



# MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA ESTADO DO PARANÁ.

## DECRETO Nº 063/2021

Abre **Crédito Suplementar** por **Anulação de Dotação** no orçamento para exercício de 2021, do município de Esperança Nova, Estado do Paraná.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e Especialmente Contidas na **Lei nº 1031/2020 – LOA-2021 de 24 de Novembro de 2020**.

## DECRETA

**Art. 1º** - Abrir, um crédito suplementar no valor de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)** mediante a inclusão das rubricas de despesa das dotações orçamentárias:

### DESPESA

Org.	Unid.	Funcional Programática	Fonte Recurso	Nomenclatura	Categoria Econômica	Valor
03	008	26.782.1014.2.121	* 000	Manutenção das Atividades Controle de Frotas	3.1.90.13.00	8.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>8.000,00</b>

\* 000 – Recursos Ordinários (livres).

**Art. 2º** - Para a cobertura do(s) crédito(s) aberto no artigo anterior serão cancelados total/parcialmente a(s) seguinte(s) dotação orçamentaria vigente:

### DESPESA

Org.	Unid.	Funcional Programática	Fonte Recurso	Nomenclatura	Categoria Econômica	Valor
03	008	26.782.1014.2.121	* 000	Manutenção das Atividades Controle de Frotas	3.1.90.11.00	8.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>8.000,00</b>

\* 000 – Recursos Ordinários (livres).

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Esperança Nova - PR, 23 de Março de 2021.

**EVERTON BARBIERI**  
Prefeito

